PORTARIA Nº002, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Instaura Procedimento Administrativo decorrente de Processo Licitatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, no protocolo nº 0017327/2021, relatando eventual descumprimento de normas do Processo de Licitação nº 014/2018;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo nº 001/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 014/2018, modalidade Convite nº 001/2018, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, expedida no protocolo nº 0017327/2021, pela empresa Mococa Engenharia Comércio e Transportes Ltda. EPP.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Mococa Engenharia Comércio e Transportes Ltda. EPP, informando sobre o eventual descumprimento das normas contratuais e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal